

CRMV-SP passa a fazer parte da Rede Nacional de Ouvidorias

Adesão é voluntária e visa aprimoramento dos serviços do Conselho

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CRMV-SP) passa a integrar a Rede Nacional de Ouvidorias. A adesão, prevista pelo Decreto nº 9.492/18, é voluntária e, além de garantir o uso gratuito do sistema informatizado de ouvidorias, possibilita uma atuação ativa nas assembleias, eventos e decisões da Ouvidoria-Geral da União (OGU).

O objetivo da Rede é agregar as ações de simplificação desenvolvidas pelas ouvidorias dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob coordenação da OGU, de forma a consolidar uma agenda nacional de ouvidoria pública e participação social para a garantia dos direitos dos usuários de serviços públicos.

Será possível também com a participação junto à Rede Nacional, a capacitação dos colaboradores do Conselho em matéria de ouvidoria e simplificação de serviços.

“A ouvidoria faz parte das quatro macro-funções de controle interno, junto com a controladoria, a auditoria governamental e a área de correição, o que mostra a preocupação do CRMV-SP em aprimorar seus processos e controles de forma a atender, de forma efetiva e transparente, médicos-veterinários, zootecnistas e demais cidadãos”, destaca Emanuel Coelho, controlador interno do CRMV-SP.

Com a fusão do “e-Ouv” – Sistema Nacional Informatizado de Ouvidorias – com outras ferramentas eletrônicas de governo, o Conselho passa, então, a utilizar o Fala.BR, desenvolvido pela Controladoria Geral da União (CGU).

Uma novidade funcional com o Fala.BR, é a opção “Simplifique!”, em que será possível enviar sugestões para a simplificação dos serviços prestados pelo CRMV-SP.

“Queremos oferecer um serviço cada vez mais eficiente e de qualidade aos profissionais, médicos-veterinários e zootecnistas, empresários e a toda a sociedade. Para isso, precisamos abrir canais de diálogo que nos possibilitem ‘ouvir’ as demandas por melhorias”, ressalta o presidente do Conselho, Mário Eduardo Pulga.

Todas as solicitações recebidas serão analisadas em um prazo de 30 dias prorrogáveis por mais 30. Após esse período, a resposta poderá ser um compromisso do Regional de trabalhar em prol da implantação da sugestão.